DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE - ESTÁGIO REMUNERADO

MODELO A – Estudantes de Ensino Médio, Ensino Técnico e da Graduação

Eu,		,	
	, RG nº		
não ter nenhum	a do Estado do Rio Grande do Sul, sob as penalidades que dos impedimentos relacionados no Art. 31 da Resolução de sobre o programa de estágios da Defensoria Pública do Es	DPGE Nº	
	"Art. 31. Não poderá realizar estágio na Defensoria Pública	do Estado:	
	 I – estudante que possuir vínculo profissional ou de e advogado ou sociedade de advogados; 	estágio com	
	II – ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a entidades da administração pública direta ou indireta de q poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos	gualquer dos	
	III – militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;		
	IV – titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;		
	V – estudante que estiver realizando estágio em outra instituição pública ou privada cuja carga horária diária de estágio exceder os limites permitidos pela Lei de Estágios.		
	Parágrafo único. O estudante, no ato da assinatura do Termo Compromisso de Estágio e de posteriores aditamentos, deve firma declaração de que não possui nenhum dos impedimentos acimencionados."		
	, de	de 202	

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE

MODELO B – Estudantes de Pós-Graduação em Direito

, RG nº	, OAB nº				
, ·	de estágios da CIÊNCIA DA PRIVADA DEFENSORIA ESTAGIÁRIO				
"Art. 31. Não poderá realizar estágio na Defensoria Públ	ica do Estado:				
 I – estudante que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados; II – ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; III – militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal; IV – titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal; 					
			 V – estudante que estiver realizando estágio em outra instituiçã pública ou privada cuja carga horária diária de estágio exceder o limites permitidos pela Lei de Estágios. 		
			Parágrafo único. O estudante, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e de posteriores aditamentos, deve firmar declaração de que não possui nenhum dos impedimentos acima mencionados."		
			, de	de 202	
,ue	ue 202				
	declaro à Defensoria Pública do Estado do ades que prevê a Lei, não ter nenhum dos impedimento ução DPGE Nº 25/2020, que dispõe sobre o programa ca do Estado. DECLARO AINDA TER CIDE DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA IENTE COM O ESTÁGIO DESENVOLVIDO NA ADO DO RIO GRANDE DO SUL E DA VEDAÇÃO AO A ASSINATURA DE PEÇAS, BEM COMO QUA NENTE ÁS ATRIBUIÇÕES DA INSTITUIÇÃO. "Art. 31. Não poderá realizar estágio na Defensoria Pública de advogado ou sociedade de advogados; II — estudante que possuir vínculo profissional ou de advogado ou sociedade de advogados; II — ocupante de cargo, emprego ou função vinculado entidades da administração pública direta ou indireta de poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal; ou de IIII — militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal; IV — titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital IV — estudante que estiver realizando estágio em o pública ou privada cuja carga horária diária de estáglimites permitidos pela Lei de Estágios. Parágrafo único. O estudante, no ato da assinatura Compromisso de Estágio e de posteriores aditamento declaração de que não possui nenhum dos impedidos de a compromiso de que não possui nenhum dos impedidos de su compromiso de que não possui nenhum dos impedidos de su compromiso de compromi				

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE